



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às nove horas realizou-se na sala do Laboratório de Ensino uma reunião com a Diretora do *Campus*, Profa. Gilmar Yoshihara Franco. Estavam presentes: Avacir Gomes dos Santos Silva, Bianca Santos Chisté, Dirceu Bettiol, Flávia Pansini, Helionice de Moura Silva, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. Ausentaram-se: Elisabete dos Reis Venturoso, Luciana Coladine Bernardo Gregianini, Maria das Graças de Araújo e Nelbi Alves da Cruz. A Chefa do Departamento, professora Pâmela Vicentini Faeti fez a abertura da reunião apresentando a pauta, como segue: **I- Sala do Projeto Amigos da gente em roda de leitura.** A chefe do Departamento, Profa. Pâmela Vicentini Faeti iniciou a reunião contextualizando o motivo e a discussão acerca da sala do Projeto Amigos da Gente solicitada pela Diretora do *Campus* via processo SEI 0327830. A diretora Profa. Gilmar apresentou as questões administrativas e as necessidades que orientam a desocupação da sala em que se realiza o Projeto de Extensão posto que o projeto não encontra-se institucionalizado, neste momento. O Conselho de Departamento não acata a solicitação feita para desocupar a sala do Projeto Amigos da Gente em roda de leitura. O CONDEP encaminha que a organização dos espaços do *Campus* seja discutida em conselho de *Campus* e assembleias, garantindo-se que não haverá interferências, prejuízos e fechamentos dos espaços formativos e outros lugares em que se realizam projetos de pesquisa e de extensão.

Nada mais havendo a declarar, às dez horas e trinta minutos a Presidente deu por encerrada a sessão a qual eu, Samilo Takara, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelas conselheiras e conselheiros presentes na sessão e que a subscrevem eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 30/03/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Chefe de Departamento**, em 30/03/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 30/03/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 06/04/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 06/04/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIONICE DE MOURA SILVA, Docente**, em 25/04/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 04/05/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU BETTIOL, Docente**, em 05/05/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0398329** e o código CRC **71C10D53**.

---